



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**

PORTARIA Nº 40, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, o que determina o Art.58 da lei 13.019/2014, quanto ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2022, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a LALLEMAND SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA, o qual tem por objeto o projeto **“AVALIAR A EFICIÊNCIA DE BIOFUNGICIDAS NO MANEJO INTEGRADO DE M. PHASEOLINA E FUSARIUM SP. NA CULTURA DO MELÃO”**, publicado no Diário Oficial da União em 23/08/2022, o processo de nº 23091.009677/2022-29, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Márcia Michelle de Queiroz Ambrósio para ser coordenadora do termo em referência.

Art. 2º A servidora, ora designada, responsabilizar-se-á pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

DAIANE FERREIRA DA COSTA